

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0psxv06o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 795/2026 Protocolo nº 5601/2026 Processo nº 1856/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Thiago Pinheiro Barros.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o **Título de Cidadão Mato-grossense** ao Senhor **Thiago Pinheiro Barros**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Resolução que objetiva conceder o **Título de Cidadão Mato-grossense** ao Senhor **Thiago Pinheiro Barros**, Delegado de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, natural da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, filho de João Batista Martins Barros e Marta Garcia Cunha Pinheiro Barros.

Bacharel em Direito e aprovado em concurso público para a carreira de Delegado de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, o homenageado passou a integrar os quadros da segurança pública estadual, assumindo o compromisso institucional de atuar em defesa da ordem pública, da investigação criminal e da proteção da sociedade mato-grossense.

Desde sua chegada ao Estado de Mato Grosso, em 2024, o Delegado Thiago Pinheiro Barros vem exercendo suas funções com elevado senso de responsabilidade, dedicação e compromisso com o interesse público, atuando inicialmente na Delegacia Especializada de Estelionato de Várzea Grande, posteriormente na Delegacia de Polícia de Peixoto de Azevedo e, atualmente, à frente das atividades da Delegacia de Polícia do Município de Itaúba.

Em sua atuação profissional, tem se destacado pela condução de investigações complexas, pela coordenação de diligências policiais e pelo enfrentamento à criminalidade, contribuindo para o fortalecimento das instituições de segurança pública e para a preservação da paz social em importantes municípios do interior mato-grossense. Recentemente, esteve à frente de investigações de grande repercussão na região



norte do Estado, demonstrando preparo técnico, equilíbrio e compromisso com a busca da verdade dos fatos.

O exercício da atividade policial exige coragem, espírito público e permanente dedicação à proteção da sociedade. Nesse contexto, o homenageado vem construindo uma trajetória marcada pelo profissionalismo e pela prestação de relevantes serviços à população mato-grossense, contribuindo para a efetividade das ações de segurança pública e para o fortalecimento da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, considerando os relevantes serviços prestados ao Estado e à população mato-grossense, revela-se justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-grossense**, honraria destinada àqueles que, mesmo nascidos em outras unidades da Federação, passam a integrar e contribuir significativamente para o desenvolvimento de Mato Grosso.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

Dr. João
Deputado Estadual